



Publicado em Placa

Em 16/09/96

J. Silva

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 302/96.

De 16 de setembro de 1996.

Approva o remanejamento dos lotes 25 e 27, 07-10, da ARSE 71 e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e no artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o remanejamento dos lotes 25 e 27, 07-10, da ARSE 71, do Município de Palmas, processo nº 4485/96, passando a ter a numeração 25m, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 16 de Setembro de 1996.

Eduardo Stqueira Campos
EDUARDO STQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

Murilo Sérgio da Silva Neto
MURILO SÉRGIO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Governo

Paulo Renato G. Morgado
PAULO PAULO RENATO G. MORGADO
Secretário Municipal de Ação Urbana